

# SÃO FRANCISCO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 31.095.252/0001-75 - NIRE 35.300.519.42-6

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2026

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada ao 1º (primeiro) dia de junho de 2026, às 14 horas, na sede social da **SÃO FRANCISCO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, nº 205, Sala 450-G, Vila Olímpia, CEP 04.551-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação, tendo em vista a presença do acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com o disposto no Art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luiz Felipe Negreiros de Sá e secretariados pela Sra. Julia Coelho Peres. **4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(I)** a autorização à Diretoria e aos demais representantes da Companhia para adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização das deliberações da presente Assembleia Geral Extraordinária, especialmente, a celebração do “Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Participativas, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Two Square Transmissions Participações S.A.”, a ser celebrado entre a **TWO SQUARE TRANSMISSIONS PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.704.797/0001-27 (“Emissora”), o **BTG PACTUAL ENERGY DEBT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.343.067/0001-18 (“Debenturista”), a **TANGARÁ TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.892.975/0001-00 (“Tangará”), a **JAÇANÃ TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.133.828/0001-56 (“Jaçaná”) e a **SERRA NEGRA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.912.973/0001-35 (“Serra Negra” e, em conjunto com a Tangará e a Jaçaná, os “Garantidores”), com a interveniência e anuência da **OLINDINA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.688.565/0001-41 e da Companhia (“Escritura de Emissão”), assim como seus eventuais aditamentos; e **(II)** a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela Diretoria e/ou pelos demais representantes da Companhia necessários à implementação e formalização da deliberação da presente Assembleia Geral Extraordinária. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária e após exame dos itens constantes da Ordem do Dia, as seguintes matérias foram aprovadas pela totalidade dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas, restrições ou reservas: **(I)** autorizar a Diretoria e os demais representantes da Companhia a adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização das deliberações da presente Assembleia Geral Extraordinária, especialmente, a celebração da Escritura de Emissão, assim como seus eventuais aditamentos; e **(II)** ratificar todos e quaisquer atos já praticados e todos e quaisquer documentos já assinados pela Diretoria e/ou pelos demais representantes da Companhia, relacionados à deliberação acima, até o arquivamento da presente ata no órgão competente. **6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário, conforme disposto no Art. 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes em livro próprio. Mesa: Presidente - Sr. Luiz Felipe Negreiros de Sá; Secretária - Sra. Julia Coelho Peres. *Certificamos que a presente ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.* São Paulo/SP, 1º de junho de 2026. Mesa: Luiz Felipe Negreiros de Sá - Presidente; Julia Coelho Peres - Secretária. **JUCESP** nº 235.819/26-8 em 11/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>